



EDITAL 2

DIVULGAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Objeto

O presente Edital torna pública a relação dos beneficiários contemplados no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 661/2021, regulamentado pela Lei Municipal nº 777/2024, referente ao Edital de Chamamento Público 2025 – Programa “**Minha Casinha**”.

2. Base Legal

Este ato é realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei Municipal nº 661/2021 e a Lei Municipal nº 777/2024, bem como as demais normas aplicáveis.

3. Relação de Contemplados

Segue a relação nominal dos beneficiários, na ordem de classificação obtida no processo de seleção pública:

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA / Nº PROCESSO
1	VERIDIANE DE OLIVEIRA LIMA	6186
2	SHAIANE GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA	5040
3	CLAUDETE BATISTA	17624
4	TAILAINE CAETANO PINHEIRO	16785
5	CRISTIANE RIBAS DE FREITAS	2095



Prefeitura municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro- CEP
85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

6	GELIANE DOS SANTOS	16079
7	FILOMENA CECILIA RODRIGUES OLIVEIRA	16895
8	CLARICE DE FATIMA DEVITTE	18215
9	HELIA DE SOUZA	18241
10	JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18211

4. Convocação para Assinatura dos Contratos

Os beneficiários acima listados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, na secretaria de ação e desenvolvimento social, munidos de documento de IDENTIDADE, CPF e CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES, no prazo máximo de 03 (trez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, para assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

5. Penalidades e Perda do Direito

A ausência de comparecimento no prazo estipulado, bem como a apresentação de informações falsas ou incompatíveis com os critérios do Programa, implicará na perda do direito à concessão, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e na legislação aplicável.

Porto Barreiro – PR, 12 de agosto de 2025

Emanoel Vanderlei Voff

Assinado Digitalmente

Prefeito Municipal